



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 010/2024
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE A CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SÉRGIO CARLSON GOMES DE SÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 46 da Lei Municipal nº 170, de 10 de abril de 2008, Estatuto do Servidor Público do Município de Itabi/SE.

CONSIDERANDO o Ofício 016/2024, da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, o qual consta o requerimento da cessão de servidor;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a cessão do servidor **SÉRGIO CARLSON GOMES DE SÁ**, portador do RG/CI de nº 310.522 SSP/SE e do CPF de nº. 199.289.715-87, ocupante do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Agricultura e Pecuária, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para desenvolver suas atividades junto a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º – A cessão se dará pelo prazo de 07/02/2024 à 31/12/2024, podendo ser extinta a qualquer tempo em casos em que o interesse público o exigir.

Art. 3º – Fica estabelecido que o órgão cessionário deverá se manifestar pela renovação ou não da cessão do servidor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias anteriores ao término da vigência desse instrumento;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 07 de fevereiro de 2024.


AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR
Prefeito Municipal